



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#nascemos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1426/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, representado pelo Sr.º ALCIONE LEMOS, já qualificada, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, conforme protocolo anexo ao processo.

CONTRATADO: EVOPAV EVOLUÇÃO EM ASFALTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 14.115.466/0001-47, com sede à Rua Niterói, 1815, Centro, Assaí/PR, representado por EUDES BARBOZA DE SOUZA, inscrito n.º 033.364.859-59, já qualificado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL.

O presente aditivo contratual tem como objeto promover a prorrogação do prazo de vigência e reequilíbrio financeiro, nos termos da Cláusula Quinta e Cláusula Vigésima Segunda e, do que consta no Processo 12.312/2023, de 19/09/2023 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística - SEDUL, nos seguintes termos:

- a) prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 18/10/2023 até 18/10/2024.
- b) Valor contratual R\$. 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais), de acordo com repactuação do valor do preço do saco de CBUQ - 25kg para R\$.24,00 (Vinte e Quatro Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA. Este termo aditivo terá validade, eficácia e efeitos retroativos a partir de 18/10/2023. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.
Jaguariaíva/PR, 15 de dezembro de 2023.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Prefeita – Alcione Lemos
Contratante

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br EUDES BARBOZA DE SOUZA
Data: 20/12/2023 09:13:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EVOPAV EVOLUÇÃO EM
ASFALTO LTDA - ME
Contratado


Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Logística
Gil Lorusso do Nascimento Filho

